

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No relatório de auditoria realizado às contas de 2014 do Hospital de Santa Maria e Pulido Valente, o Tribunal de Contas recomenda ao Ministério da saúde e das Finanças que seja considerada a retenção das transferências do Estado para a Região Autónoma dos Açores para cobrança das dívidas vencidas desta região para com aqueles hospitais, bem como para com outras unidades de saúde do SNS.

Na referida auditoria o TC apurou que a dívida do Serviço Regional de Saúde (SRS) dos Açores aos hospitais auditados era de 5.7 M€.

Considerando que o Orçamento do Estado para 2016 previa que as dívidas liquidadas aquela data, do SRS ao SNS, seriam regularizadas nos termos a acordar entre o Governo da República e o Governo da RAA que para o efeito constituiriam um grupo de trabalho conjunto;

Considerando que em 2016 foi aprovado pela Assembleia Regional dos Açores o Decreto regional previsto no OE 2016, que estabelece a responsabilidade financeira da Região na prestação de cuidados de saúde aos utentes do SNS pelo SRS, consagrando o princípio da reciprocidade, condição necessária para a regularização da situação;

Considerando que foi dada nota pública da constituição de um grupo de trabalho, em junho de 2016, na dependência do Ministério da Saúde, com representantes do Governo da República e do Governo Regional para estudar a regularização das dívidas em causa;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas em referência;

Considerando que os portugueses residentes nos Açores não deixam de ser Portugueses pelo facto de residirem numa Região Autónoma;

Considerando que em regra os residentes nos Açores apenas recorrem ao SNS quando os cuidados de saúde de que necessitam não estão disponíveis nos hospitais da Região;

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm por este meio solicitar ao Ministro das Finanças, através do Presidente da Assembleia da República, que lhes sejam remetidos os seguintes elementos:

1. Relatório do Grupo de trabalho constituído para a resolução das dívidas existentes até 2016
2. Acordo ou acordos estabelecidos entre o Governo da República e o Governo Regional com vista a resolver o passado e consagrar, para futuro, o princípio da reciprocidade no relacionamento entre o SRS e o SNS.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 17 de Julho de 2017

Deputado(a)s

BERTA CABRAL(PSD)
ANTÓNIO VENTURA(PSD)
ÁLVARO BATISTA(PSD)
JOSÉ SILVANO(PSD)
FÁTIMA RAMOS(PSD)
ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)
MARGARIDA MANO(PSD)